



**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA PRATA**

**CONCURSO NOVA PRATA PELA PAZ – 2ª EDIÇÃO - 2022**  
**CATEGORIAS: POEMA E FOTOGRAFIA**  
**REGULAMENTO**

**Disposições Gerais**

1. O Concurso Nova Prata pela Paz destina-se a revelar trabalhos inéditos de alunos pertencentes à Rede Municipal, Estadual e Particular do Município.
2. O Concurso abrangerá a modalidade POEMA e FOTOGRAFIA a partir do tema: **Meu lugar de PAZ.**
3. Poderão participar do concurso alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
4. Os critérios para o julgamento dos trabalhos são:
  - para o poema: conteúdo pertinente ao tema proposto, criatividade, originalidade, coerência, correção vocabular e linguística;
  - para a fotografia: relação com o poema proposto, originalidade, clareza da imagem.
5. Os organizadores designarão uma comissão formada por 07 (sete) membros, sendo 02 (dois) ex-docentes de Língua Portuguesa, 01 (um) representante da Secretaria de Educação, 01 (um) representante da Administração Municipal, 01 (um) profissional da área da fotografia, 01 representante da Secretaria de Turismo e a Madrinha da 2ª edição do concurso.
6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora e/ou organizadores do Concurso.
7. Ao realizar a inscrição, o concorrente demonstra que aceita os termos referidos nesse Regulamento.

**Das Inscrições**

1. O concurso é destinado às escolas do Ensino Fundamental - Anos Finais da Rede Municipal, Estadual e Particular de Nova Prata.

2. A inscrição deverá ser realizada pela escola no período **de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022**, através do link <https://forms.gle/5KEJnar6who1p58w8>.

3. Podem participar do Concurso todos os alunos (as) regularmente matriculados (as) nas redes de ensino de Nova Prata.

4. As propostas submetidas a esse Concurso deverão ser apresentadas na modalidade POEMA, juntamente com a FOTOGRAFIA relacionada a ele.

### **Dos Trabalhos**

1. Cada participante poderá concorrer com apenas um poema e uma fotografia.

2. O trabalho deve ser inédito, ou seja, nunca ter sido publicado total ou parcialmente em qualquer meio de comunicação, impresso, eletrônico ou digital.

3. A comprovação do plágio acarretará a imediata desclassificação do candidato.

4. Não haverá devolução do material escrito, nem da fotografia.

5. A obra deverá ser apresentada de forma manuscrita, conforme modelo (Anexo I).

6. O candidato deverá anexar junto ao seu trabalho a Autorização dos Pais ou Responsáveis Legais do Aluno e a Cessão de Direitos Autorais sobre as Obras (Anexo II).

7. O poema concorrente deve apresentar TÍTULO criativo, conter no mínimo duas estrofes e no máximo 20 versos.

8. A fotografia deve estar vinculada ao poema.

### **Da Produção**

1. O período de produção do poema será de **05 de setembro a 21 de outubro de 2022**.

### **Da Seleção**

1. O período de seleção a nível escolar será **de 24 a 28 de outubro de 2022**.

2. Cada escola deverá organizar uma comissão julgadora que selecionará 02 (dois) poemas e fotografias de cada Ano/Série. As obras selecionadas na etapa escolar deverão ser enviadas, juntamente com toda a documentação, em um envelope lacrado à Secretaria de Educação, impreterivelmente até **31 de outubro de 2022**.

### **Dos Critérios de Avaliação**

1. Os organizadores designarão uma comissão formada por 07 (sete) membros, sendo 02 (dois) ex-docentes de Língua Portuguesa, 01 (um) representante da Secretaria de Educação, 01 (um) representante da Administração Municipal, 01 (um) profissional da área da fotografia, 01 representante da Secretaria de Turismo e a Madrinha da 2ª edição do concurso.

2. A Comissão Julgadora avaliará os poemas conforme os critérios de seleção/pontuação:

I- Conteúdo pertinente ao tema proposto – 30 pontos;

II – Criatividade – 10 pontos;

III- Originalidade – 10 pontos;

IV- Coerência – 10 pontos;

V- Correção ortográfica e gramatical – 20 pontos.

3. A fotografia será avaliada de acordo com os critérios:

I – Temática relacionada ao poema – 10 pontos;

II- Originalidade – 05 pontos;

III – Clareza de imagem – 05 pontos.

4. A pontuação correspondente à produção e à fotografia será computada em um escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5. As produções que não obedecerem à temática proposta por esse concurso serão desclassificadas pela Comissão Julgadora.

6. A Comissão Organizadora é responsável pela divulgação dos resultados.

7. A divulgação dos resultados acontecerá no dia **10 de dezembro de 2022**.

### **Da Premiação**

1. Serão premiados os 06 melhores trabalhos.

2. A premiação será:

- 1º lugar: **uma flâmula italiana**, um squeezer, uma mochila com material escolar, uma tarde no Parque de Águas Termais Calda de Prata com direito a um acompanhante.
- 2º ao 6º lugar: uma flâmula italiana, um squeezer, um kit com material escolar.

3. Os trabalhos vencedores participarão da 12ª Edição do Premi Internazionâl di Poesie 2023 – Renato Appi (Concurso italiano de poesia).

4. A premiação ocorrerá no mês de dezembro, durante as atividades Natalinas do Município.

### **Da Divulgação**

1. A divulgação dos premiados será através dos meios de comunicação e redes sociais do Município.

### **Disposições Gerais**

1. Qualquer dúvida acerca do Concurso poderá ser encaminhada para o e.mail da Secretaria de Educação: [coordenação-sme@novaprata.rs.gov.br](mailto:coordenação-sme@novaprata.rs.gov.br)

## **Cronograma**

- Período de inscrição: 29/08/2022 a 02/09/2022
- Período destinado à produção: 05/09/2022 a 21/10/2022
- Período de seleção- Etapa Escolar: 24/10/2022 a 28/10/2022
- Envio de produções à Secretaria de Educação: 31/10/2022
- Divulgação do resultado final e premiação: 10/12/2022:

Nova Prata, 11 de agosto de 2022.

---

Loreni A. Schaeffer Tonin  
Secretária de Educação de Nova Prata



## ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.

Nova Prata, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal do estudante

**CESSÃO DE DIREITOS AUTORIAIS SOBRE A OBRA**

O inscrito declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para a Prefeitura de Nova Prata / Secretaria Municipal de Educação ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. A Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Educação poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra, ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação para fins de críticas e debates, sem fins comerciais.

Nova Prata, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável